

Criado pela Lei Municipal nº 215/2022 – Lei Federal 8.142/90

RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o *Plano de Aplicação de recurso fundo a fundo no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) exclusivamente com as despesas de custeio para a Ação de Assistência à Saúde dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do HOSPITAL MUNICIPAL JOCA CHAVES Nº CNES 7597843* de São João do Paraíso-MA.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 215/2022, de 15 de junho de 2022, em **Assembleia Geral Ordinária**, realizada de 13 de Fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nº 8.080 de 19.09.1990 e 8.142 de 28.12.1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/12 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, pela maioria, o que segue:

- a) *Plano de Aplicação de recurso fundo a fundo no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) exclusivamente com as despesas de custeio para a Ação de Assistência à Saúde dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do HOSPITAL MUNICIPAL JOCA CHAVES Nº CNES 7597843*, conforme Ata do Conselho Municipal de Saúde, apreciado e aprovado com unanimidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra – se e Cumpra – se.



Beatriz Chaves Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a **RESOLUÇÃO Nº 003, de 13 de Fevereiro de 2026**, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso